



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE.** Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a **Presidência do Vereador Antônio Moraes**, Secretariado pelo **Vereador Railson Correia**; presentes os Vereadores: **Artêmio Costa, Célio Gadelha, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, Laércio da Farmácia, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. Não houve matéria para o **EXPEDIENTE DO DIA**. Aberto o **ATO SOLENE**, em atenção ao requerimento nº170/2019, de autoria do **Vereador Railson Correia**, para entrega de Projeto de Lei que dispõe sobre o PCCR dos servidores do SAERB. Além do proponente, fizeram uso da palavra, o Senhor **Marquinhos Gama**, Pres. Assemurb, e o Sindicalista **Marcelo Jucá**. Entrega do Projeto e registro fotográfico. Encerrado o Ato Solene. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**. Assomaram a tribuna, o **Senhor Charles Brasil**, e a Senhora **Meneia Spoltore**, e defenderam a aprovação do Projeto de Lei nº40/2019, de autoria do **Vereador Jakson Ramos**, que: “Reserva aos negros/negras, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal de Rio Branco, das autarquias, das empresas e fundações públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município”. Ainda fez uso da palavra, o **Vereador Jakson Ramos**, que reforçou as falas anteriores, e sugeriu como emenda ao Projeto em questão, 17% das vagas aos negros e 3% aos indígenas. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Defendeu a aprovação dos Projetos de Lei Complementar nº14 e 16, de 2019, de autoria do Executivo Municipal. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. À luz de declarações da Prefeita Socorro Neri, alertou para as contradições no planejamento e execução da Operação Verão, e cobrou transparência no trato com a população. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Retomou os debates da sessão anterior acerca das nuances do aumento da tarifa do transporte coletivo. Contrapôs a fala do **Vereador Eduardo Farias**, ao destacar o sistema público Cubano. Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** sugeriu a suspensão da sessão. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Questionou a utilidade do seminário de mobilidade urbana, frente à falta de autonomia dos Vereadores quanto às decisões do setor, e defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº13/2019, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento dos postos que comercializarem combustível adulterado. Encerrado o Pequeno Expediente. **Sessão suspensa. Sessão reaberta**. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Railson Correia** assomou a tribuna. Tratou dos avanços e desafios da Operação Verão. Registrou visitas, agendas, e destacou a necessidade de melhorias para o bairro Boa União. Em apartes, **Vereador Mamed Dankar**

“Valorize a Vida, não use drogas.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

e **Emerson Jarude**. Por fim, sugeriu a centralização das operações nas regiões mais precárias. **Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Felicitou sua esposa pelo aniversário. Registrou agenda com Secretário Marcos Vinícius, onde na oportunidade, encaminhou as reivindicações ao cruzamento das ruas Abacate e Marte – Morada do Sol, feitas pelo **Vereador Emerson Jarude**. Registrou agenda para o dia seguinte, com a Emurb, para tratar de melhorias à rua principal do bairro Tancredo Neves. Destacou as obras de iluminação pública na cidade, bem como obras estruturantes da Prefeitura nos bairros: Belo Jardim I e II, Recanto dos Buritis e Bom Jesus. Finalizou, destacando agenda em Brasília, comemorando liberação de emenda do Dep. Federal Manuel Marcos, ao Projeto de Equoterapia; emenda da Senadora Mailsa, para realização da Copa Gospel Estadual, e emenda do Dep. Federal Flaviano Melo, para construção de quadra esportiva no bairro Tancredo Neves. Em aparte, **Vereador Mamed Dankar**. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Registrou visita à região do Segundo Distrito, região para a qual foram noticiadas melhorias. Expôs matérias jornalísticas, destacando a intenção da Prefeitura, de dar continuidade à Operação Verão, em pleno período chuvoso. O orador ainda lembrou das obras de iluminação pública, afirmando que tais benefícios são custeados pela Energisa, e não pela Prefeitura, como noticiado. Finalizou, tecendo críticas à Prefeitura pela morosidade das obras durante verões passados. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Comunicou o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº13/2019, e defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº05/2019, que “Dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furtos, roubos ou outro tipo de ilícito penal” e discorreu sobre a importância das matérias, rejeitadas, dos Projetos de Lei nº26/2019 e 39/2019. Em aparte, **Vereador Rodrigo Forneck**. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Projeto de Lei Complementar nº14/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV”. **Discussão, Votação, aprovado por unanimidade, em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº16/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelas Leis Municipais nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013; Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018”. **Discussão, Votação, aprovado por unanimidade, em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº15/2019**, que “Institui o Programa de Regularização de Dívidas Vencidas no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB e dá outras providências”. **Discussão, Votação, aprovado por unanimidade, em redação final.** **Projeto de Lei nº05/2019**, de autoria do Vereador João Marcos Luz, que “Dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos flagrados

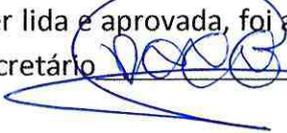
“Valorize a Vida, não use drogas.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furtos, roubos ou outro tipo de ilícito penal no âmbito de Rio Branco". **Discussão, Votação, aprovado por unanimidade, em redação final. Projeto de Lei nº13/2019**, de autoria do Vereador João Marcos Luz, que "Dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de empresas e postos estabelecidos no Município de Rio Branco que revenderem combustíveis adulterados, e dá outras providências". **Retirado de pauta. Projeto de Lei nº26/2019**, de autoria do Vereador João Marcos Luz que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos, que não possuem estacionamento próprio, disponibilizarem vagas de estacionamento para seus usuários". **Voto da CCJ pela rejeição. Somente para ciência do Plenário. Projeto de Lei nº39/2019**, de autoria do Vereador João Marcos Luz, que "Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em parques públicos municipais da cidade de Rio Branco e dá outras providências. **Voto da CCJ pela rejeição. Somente para ciência do Plenário. Projeto de Lei nº40/2019**, de autoria do Vereador Jakson Ramos que "Reserva aos negros/negras 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal de Rio Branco, das autarquias das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município". **Discussão, Votação, aprovado por maioria. Inclusive em redação final.** Vencidos os vereadores: **N. Lima, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Artêmio Costa, e Raimundo Neném.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele,  Presidente e por mim, Secretário .